

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.21.1

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. ADJUDICAMOS OS GRUPOS DE ITENS DO OBJETO EM EPÍGRAFE, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES, EM FAVOR DA EMPRESA VENDEDORA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.710.736/0001-57, COM SEDE NA AVENIDA PADRE CÍCERO, 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. VALORES DOS GRUPOS ADJUDICADOS GRUPO 1 - VALOR TOTAL = R\$ 11.720.297,96(ONZE MILHÕES SETECENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). . HOMOLOGAMOS O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.21.1, FACE O PLENO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, MAIS PRECISAMENTE AO ART.71, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. POR MEIO DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES CHEFIA DE GABINETE NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FABIANO BRASIL SALES, GABINETE DO VICE-PREFEITO NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA, SECRETARIA DE SAÚDE NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARINA SOLANO FEITOSA RODRIGUES DA MATTA, SECRETARIA DE CULTURA NESTE ATO REPRESENTADO PELA SR. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RILDON SALVIANO LIMA, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO XENOFONTE DE MORAIS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO, CONTROLADORIA E OUVIDORIA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – PREVICRATO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, CRATO-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024. .

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2022.01.21.1 processo de adesão (carona) nº 2022.01.18.2, oriundo do pregão presencial nº. 2020.09.22.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO-CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - prazo de duração: até 17 de janeiro de 2026 - assina pela contratada: Antônio Simões Paiva Filho - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do sexto aditivo ao contrato nº 2024.02.20.1 decorrente da concorrência nº 2023.10.30.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: secretaria de educação. Objetivo prorrogar por mais 01(um) mês o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Educação – contratada: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - prazo de duração: até 19 de janeiro de 2025 - assina pela contratada: Mielli Ximenes Ripardo - assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 19 de dezembro de 2024.

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO N ° 2024.09.13.1

CHAMADA PÚBLICA N° 2024.06.04.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE DAP: CE042024.02.000002495CAF, INSCRITA NO CNPJ N° 37.954.887/0001-67. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS MEDIANTE O CRONOGRAMA APRESENTADO (CLÁUSULA QUARTA) OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ 12(DOZE) MESES OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS MEDIANTE O CRONOGRAMA APRESENTADO. CRATO (CE), 26 DE DEZEMBRO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO N° 2024.09.13.2

CHAMADA PÚBLICA N° 2024.06.04.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, DAP: CE062024.02.000002586CAF , INSCRITA NO CNPJ N°10.706.451/0001-00. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS MEDIANTE O CRONOGRAMA APRESENTADO (CLÁUSULA QUARTA) OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ POR 12(DOZE) MESES OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS MEDIANTE O CRONOGRAMA APRESENTADO. CRATO (CE), 26 DE DEZEMBRO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA

PORTARIA N° 02/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 20 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n° 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e demais diretrizes regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato n° 2025.01.08.1, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 20 de janeiro de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA N° 08/2025 - GP

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

PORTARIA Nº 083/2025.

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Sr. **RICARDO MARIANO DA SILVA**, CPF nº 634.861.121-91, para o cargo de **Coordenador de cerimonial, nomenclatura CC-03**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 20 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

TERMO DE ANULAÇÃO

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC – Termo de Anulação - Procedimento de Licitação nº 2024.11.29.1. A Presidente, em exercício, da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23, inciso I, do Estatuto Social, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento de licitação, objeto: contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de Gestão Comercial e Operacional dos serviços de saneamento, 100% web (*cloud computing*), equipamentos e insumos envolvendo a implantação do sistema, conversão de dados, comprovação de sua consistência, treinamento de usuários, suporte e manutenção pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, está **ANULADO** devido a erro na justificativa, fazendo menção a um serviço autônomo de água e esgoto de outro município. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 20 de janeiro de 2025. Maria do Rosario Pinheiro - Presidente da SAAEC, em exercício.

Maria do Rosário Pinheiro
Presidente Substituta
SAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**PORTARIA Nº 01/2025 – SECULT
CRATO - CE, 20 DE JANEIRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.333/2021, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **CARLOS DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.254.563-70, ocupante de cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 24137, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** dos Contratos celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 20 de janeiro 2025.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura
Portaria Nº 10/2025 - GP

**PORTARIA Nº 02/2025 – SECULT
CRATO - CE, 20 DE JANEIRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.333/2021, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIELL LIMA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 048.628.223-09, ocupante de cargo de Coordenadora Administrativa Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** dos Contratos celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 20 de janeiro 2025.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura
Portaria Nº 10/2025 - GP